



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 93, emitido em 30/04/2023

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000198**

Data e Hora de Emissão

**04/05/2023 09:05:04**

Código de Verificação

**AFNA-UJQV**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **21.821.091/0001-04**

Inscrição Municipal: **531.983-8**

Nome/Razão Social: **TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

Município: \_\_\_\_\_

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE À: Contratação de serviços continuados de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, referente ao período de 10 à 30 de abril de 2023.

Contrato nº 009/2023.

BASE DE CÁLCULO INSS: R\$ 12.408,09 - INSS RETIDO: 1.364,89

Em atendimento a lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que estão sendo pagos neste documento fiscal o valor aproximado de impostos R\$ 1.647,79 (13,28%), conforme tabela do IBPT (ART. 2º DA LEI CITADA).

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 1.364,89	Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.408,09**

Código da Atividade Prestada

**8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	12.408,09	2,28%	282,90	0,00

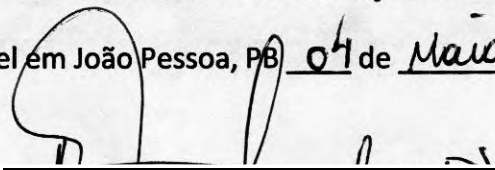

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- **O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.**
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: João Pessoa - PB.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 93, emitido em 30/04/2023.





FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS DE QUE TRATA A  
PRESENTE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA E REGISTRADO DE  
ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quartel em João Pessoa, PB 04 de Maio de 2023.

  
  
Fiscal de Contrato

Empenhos para o pagamento: \_\_\_\_\_ NE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ NE \_\_\_\_\_

- Autorizo o pagamento.  
Quartel em João Pessoa, PB, 04/05/23.

  
  
Videador de despesas